

DECRETO Nº 017/2023-GPM-BA

**DISPOE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE
BANNACH DEVIDO AO FERIADO DA
SEXTA-FEIRA SANTA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

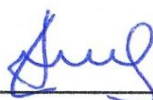
Art. 1º. Ponto facultativo no dia 06 (Quinta-feira) e **feriado** dia 07 de Abril (Sexta-feira) nas repartições públicas deste Município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços da **Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 05 DE ABRIL DE 2023.



Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach